

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2017.02.022059

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal para **Aquisição de Material de Jardinagem, Ferramentas e Produtos de Controle de Pragas**, para a Fundação e Centro Universitário UNIRG, mediante realização de licitação pública na modalidade licitação na modalidade **PREGÃO (presencial) - Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO - Por Item**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1- ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	<u>Ancinho 03 Dentes</u> Especificação: Ancinho 03 dentes Cabo de madeira 20cm.	Unid.	06
02	<u>Ancinho Metálico 14 Dentes</u> Especificação: Ancinho Metálico Curvo 14 dentes Cabo de madeira.	Unid.	06
03	<u>Alicate Universal 8'</u> Especificação: Alicate Universal Profissional 8' Aço Cabo isolado 1000V.	Unid.	03
04	<u>Abafador de Ruídos</u> Especificação: Abafador de Ruídos tipo Concha, atenuação: 12 dB à 15 dB.	Unid.	03
05	<u>Aspersor Circular c/ Pontaleta</u> Especificação: Aspersor Circular em plástico com pontaleta, para engate rápido.	Unid.	20
06	<u>Aspersor Circular</u> Especificação: Aspersor Circular em plástico para engate rápido.	Unid.	20
07	<u>Aspersor Impulso Metálico</u> - Especificação: Aspersor de Impulso Metálico em plástico para engate rápido.	Unid.	20
08	<u>Aspersor Setorial Plástico</u> -Especificação: Aspersor de Impulso Setorial em plástico para engate rápido	Unid.	10
09	<u>Inseticida 250ml</u> -Especificação: Inseticida, Carrapaticida, Mosquicida e Piretroide 250ml.	Unid.	20

10	<u>Chave Fenda</u> Especificação: Chave Fenda 6x200mm.	Unid.	06
11	<u>Chave Philips</u> Especificação: Chave Philips 6x250mm	Unid.	06
12	<u>Conjunto Jardim 05 Peças</u> Especificação: Conjunto Jardim 05 pçs c/ cabo (pazinha larga com cabo, pazinha estreita com cabo e suporte em metal).	Unid.	03
13	<u>Cupinicida Inseticida 1000ml</u> Especificação: Cupinicida Inseticida eficaz contra Cupins 1000ml	Unid.	15
14	<u>Emenda p/ Mangueira</u> Especificação: Emenda para Mangueira LQ32, conector de reparo e/ou emenda para mangueiras de 1/2" (12,5mm – 16mm).	Unid.	20
15	<u>Engate Rápido</u> Especificação: Engate Rápido LQ42, conector fácil de usar com bocais, pistolas e aspersores (sprinklers).	Unid..	30
16	<u>Enxada Leve Metálica</u> Especificação: Enxada Leve Metálica c/ olho de 38mm e Cabo em madeira.	Unid.	03
17	<u>Enxadão Leve Metálico</u> Especificação: Enxadão Leve Metálica c/ olho de 38mm e Cabo em madeira.	Unid.	02
18	<u>Enxadinha Metálica</u> Especificação: Enxadinha Metálica c/ Cabo em madeira.	Unid.	03
19	<u>Escada Alumínio "12 em 1"</u> Especificação: Escada em alumínio articulada "12 em 1" capacidade 120kg, sapatas emborrachadas, plásticos sistema de articulação 13 posições e múltiplas funções, alta resistência e durabilidade.	Unid.	02
20	<u>Escada Alumínio 04 Degraus</u> Especificação: Escada em Alumínio e peças plásticas em polipropileno 04 degraus.	Unid..	04
21	<u>Espátula Metálica</u> Especificação: Espátula Metálica Aço Inox 6cm.	Unid.	100
22	<u>Extensão Elétrica – 30 Metros</u> Especificação: Extensão Metálica, 30 metros de comprimento, 220V, cabo 3x2,5mm².	Gl.	10
23	<u>Facão c/ Lâmina</u> Especificação: Facão com Lâmina em Aço carbono 18", cabo em polipropileno fixado por pregos de alumínio.	Unid.	03

24	<u>Facão c/ Lâmina</u> Especificação: Facão com Lâmina em Aço carbono 18”, cabo em polipropileno fixado por pregos de alumínio.	Unid.	02
25	<u>Fio de Nylon 1,8mm</u> Especificação: Fio de Nylon 1,8mm, Rolo 500 metros.	Unid.	02
26	<u>Foice Metálica</u> Especificação: Foice Roçadeira Metálica c/ olho de 32mm, cabo em madeira.	Unid.	02
27	<u>Herbicida Mata-Mato 1000ml</u> Especificação: Herbicida Glifosato Mata-Mato 1000 ml.	Unid.	40
28	<u>Isca Granulada</u> Especificação: Isca Granulada Formicida 50g.	Unid.	50
29	<u>Lima p/ Enxada</u> Especificação: Lima para Enxada c/ Cabo.	Unid.	02
30	<u>Limatão p/ Motosserra</u> Especificação: Limatão para Motosserra_c/ Cabo.	Unid.	02
31	<u>Martelo Unha 25mm</u> Especificação: Martelo Unha 25mm, Cabo em madeira envernizada fixado c/ epóxi.	Unid.	02
32	<u>Mangueira Extra Flex</u> Especificação: Mangueira Extra Flex Profissional p/ Jardinagem(1/2”x2,5mm)	Unid.	600
33	<u>Mangueira Micro Perfurada</u> Especificação: Mangueira Micro Perfurada para Irrigação 100 metros, diâmetro da mangueira: 28mm e raio de alcance: 2,5 metros.	Unid.	10
35	<u>Pá Metálica</u> Especificação: Pá metálica c/ Cabo de madeira de 71cm e empunhadura plástica.	Unid.	02
35	<u>Picareta Metálica</u> Especificação: Picareta para Jardim Metálico c/ Cabo de 90 cm.	Unid.	02
36	<u>Pulverizador 1,5 Litros</u> Especificação: Pulverizador manual de compressão prévia capacidade 1,5 Litros ideal para aplicação de inseticidas e também para a umidificação de plantas, corpo em plástico de alta resistência, Gatilho de acionamento com trava e bombeamento com pistão metálico interno.	Unid.	02
37	<u>Pulverizador 1,5 Litros</u> Especificação: Pulverizado costa manual com capacidade para 15 Litros, alavanca, lança e braço fixado com grampos para o fácil transporte e armazenagem, boca grande para enchimento e tampa com válvula anti-fuga e reservatório com câmara resistente a alta pressão. Ideal para pulverizar água,	Unid.	02

	fertilizantes, herbicidas e pesticidas em jardins, residências, prédios e condomínio, empresas, plantações.		
38	Tesoura 12" Especificação: Tesoura p/ Grama 12", 20cm, cabo em PVC, macia, flexível e c/ trava.	Unid.	02
39	Tesourão de Poda Especificação: Tesourão de Poda, cabo em PVC de 43cm, macia, flexível e com trava.	Unid.	02
40	Vassoura Metálica 22 Dentes Especificação: Vassoura Metálica fixa 22 dentes com olho de 23mm e cabo de madeira de 1,20cm.	Unid.	20

2- PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.1- Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.2 O prazo de entrega dos referidos materiais deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva requisição de compra, enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG.

2.3 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

2.3.1 se disser respeito à especificação: rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.3.2 na hipótese de substituição: a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.3.3 se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes: determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.3.4 na hipótese de complementação: a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.4 Os materiais serão fornecidos parceladamente de acordo com a necessidade da Fundação UnirG, nas quantidades desejadas, em observância a quantia estimada constante neste termo.

2.5 Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

3 FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado, através de rede bancária, em 30 dias após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UnirG mediante o Termo de Recebimento, devidamente acompanhado da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Fundação UNIRG, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa contratada.

3.2 As notas fiscais deverão estar acompanhadas do respectivo Termo de Recebimento dos materiais, devidamente assinado por responsável da Fundação UNIRG.

3.3 Nenhum pagamento será efetuado a licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza. **O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.**

3.4 Fica expressamente estabelecido que os preços registrados incluam os custos diretos e indiretos para a completa entrega dos produtos adquiridos.

3.5 A Fundação UNIRG reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório ou os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com a especificação apresentada na proposta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Instituição/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 23 de fevereiro de 2018.**

Gurupi-TO, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Pregoeiro da Fundação UNIRG